



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-
30 Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241
E-mail psjcaiuá@uol.com.br.
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PORTARIA Nº 6.388
Data: 30 de abril de 2024.

Súmula: Nomeia a Equipe Técnica responsável pela Política da Educação Integral em Tempo Integral (EITI), no âmbito do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.

CONSIDERANDO Como estabelece o art. 6º da Portaria nº 1.495/2023, as secretarias que pactuaram matrículas no âmbito do Programa deverão ter sua Política de Educação em Tempo Integral e apreciá-la junto de seu respectivo Conselho de Educação.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica responsável pela Política da Educação Integral em Tempo Integral (EITI), no âmbito do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, com atribuições prioritariamente, para a realização de pesquisas, mapeamentos, planejamentos, monitoramento, gestão de insumos e recursos para a execução das ações da Política da Educação Integral em Tempo Integral (EITI) no município.

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titulares: Alice Mara de Oliveira Silva e Tânia Aparecida Zanueli Arneiro

Suplentes: Luciana Virgínia Vituri e Maria Marfiza Zanueli

Diretores da instituições de Ensino da Rede Municipal

Titulares: Leila Gisela Santos Silva e Rozangela Aparecida Palermo Passos

Suplentes: Fátima Aparecida dos Santos Paz França e Gislaine Carla Vitturi Franqui

Coordenadoras Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino

Titulares: Nôemia dos Santos e Lucinéia Ribeiro da Cruz

Suplentes: Silvana Cristina Cancelieri Gonçalves e Eliana Aparecida Gusmão

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais na data de 08 de abril de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

São João do Caiuá, Paraná, 30 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
STEFAN TOMÉ PAUKA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
10 de maio de 2024
DIÁRIO OFICIAL Nº 1.051/24
Mês
PÁGINA: 16

19526